

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.040 NATAL, 21 DE OUTUBRO DE 2021 • QUINTA-FEIRA**

Edital n.º 006/2021, de 20 de outubro de 2021

A 19ª Defensoria Criminal de Natal (Núcleo de Execução Penal), no uso das suas atribuições, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, em conformidade com as Portarias de nº 149/2021-GDPGE e 217/2021-GDPGE e a teor do Edital 001/2021, de 09 de setembro de 2021, torna públicos o resultado definitivo da etapa 3 (redação) e a convocação para a etapa 4 (entrevista) da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito da 19ª Defensoria Criminal.

## **1. Análise dos recursos interpostos**

1.1 RECORRENTE: ALLANY BATISTA DE ARAÚJO

### RAZÕES RECURSAIS:

Insurge-se a candidata em face da atribuição de pontuação à sua redação. Assevera que foi revelado “conhecimento jurídico sobre os fatos abordados, houve correlação em seus parágrafos mostrando aptidão do uso do vernáculo e houve concatenação da tese abordada”, impondo-se a majoração da nota.

### MANIFESTAÇÃO:

Recurso CONHECIDO e INDEFERIDO.

A nota do componente “conhecimento jurídico” foi atribuída em 4,0 em razão da ausência de menção i) ao “impacto das faltas graves na aferição do requisito subjetivo (comportamento do reeducando no cumprimento da pena) para progressão de regime e para o livramento condicional”; ii) ao entendimento firmado pelo STF em repercussão geral, citado no padrão de respostas, e sua relação com a (im)prescindibilidade do procedimento administrativo disciplinar, o que justifica a não atribuição da pontuação integral. Ademais, quanto à apuração de falta grave foi feita menção apenas genérica à ampla defesa, sem a devida contextualização com o procedimento a ser adotado.

O uso do vernáculo foi pontuado em sua totalidade.

Em relação à concatenação da tese abordada, além da consideração feita acima quanto à referência genérica ao princípio da ampla defesa, houve indicação errada de dado referente a conceito jurídico, o que causou diminuição da pontuação na forma expressa do padrão de respostas (“O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior **a 2 (dois) anos**”).

## **2. Resultado definitivo da etapa 3**

2.1. Considerando o indeferimento do recurso interposto, conforme tópico anterior, o resultado final da etapa 3 é apresentado no anexo único deste Edital.

## **3. Convocação para etapa 4 (entrevista)**

3.1. As entrevistas das/dos candidatas/os aprovadas/os serão realizadas no dia **25 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, das 10:30 às 12:00, em ambiente virtual, por meio da plataforma *Zoom*.

3.2 Os horários de cada entrevista, para a qual serão reservados de 10 a 15 minutos, e o *link* de acesso à sala virtual serão oportuna e previamente enviados aos candidatos via e-mail e por aplicativo de mensagens (*WhatsApp*), considerando o número constante na ficha de inscrição.

## **4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

Natal, 20 de outubro de 2021.

**FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**  
Defensor Público Titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 006/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Nº	CANDIDATA (O)	NOTA	SITUAÇÃO	Nota final (N.A.C.+N.R)/2 <sup>[1]</sup>
1	ALEXANDRE WAGNER B. MIRANDA	4,5	Eliminado (art. 12, III, 2 do edital)	-
2	ALLANY BATISTA DE ARAÚJO	7,5	Aprovada	7,87
3	AMANDA SANTIAGO CAPISTRANO	8,0	Aprovada	7,86
4	ANA ALINE FREITAS	5,5	Eliminada (art. 12, III, 2 do edital)	-
5	ANIOLLY BRENDA DA SILVA COSTA	7,0	Aprovada	7,40
6	ANNA BEATRIZ DO N. G. LAURENTINO	AUSENTE	Eliminada	-
7	BÁRBARA KELLY BARBOSA OLIVEIRA	AUSENTE	Eliminada	-
8	CAMYLLA ALCÂNTARA GOMES DE SOUSA	AUSENTE	Eliminada	-
9	DANIEL ALEXANDRE ALVES DA SILVA	AUSENTE	Eliminado	-
10	EVERTON TIAGO DE SOUZA	8,0	Aprovado	8,40
11	INGRID SILVA CAVALCANTE	4,5	Eliminada (art. 12, III, 2 do edital)	-
12	JULIANA CÂMARA DOS SANTOS	AUSENTE	Eliminada	-
13	LUCAS ALENCAR BEZERRA	AUSENTE	Eliminado	-
14	MAÍRA NARDY MOURA FÉ	9,0	Aprovada	9,29
15	MARIANA LOPES DO NASCIMENTO	9,5	Aprovada	8,76
16	MARINA DE CARVALHO GUEDES	AUSENTE	Eliminada	-
17	NATHÁLIA DO VALE M. M. DE MORAIS	4,0	Eliminada (art. 12, III, 2 do edital)	-
18	NATHÁLIA LEITE DE MEDEIROS	7,5	Aprovada	8,01
19	TALITA SILVA DE SENA	AUSENTE	Eliminada	-
20	VALESKA DÉBORA LIMA DO NASCIMENTO	5,5	Eliminada (art. 12, III, 2 do edital)	-

[1] Art. 12, III, 3 do edital: A classificação para a etapa subsequente obedecerá à ordem decrescente da nota final de cada candidato aprovado conforme a fórmula a seguir: Nota final da seleção = (N.A.C + N.R)/2